



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Artigos 18, caput e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Solicitação: Solicito a abertura de procedimento para fins de compra, nos termos da lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, conforme segue:

Objeto da contratação:

Itens	Descrição detalhada do objeto	Un. de medida	Qtd.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA NO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO DISTRITO BASÍLIO DA GAMA, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE/RS, MEDIANTE INCLUSÃO DE META COM UTILIZAÇÃO DO SALDO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 112/2024 – FPE 5365/2024.	UN	01

Nota: nesta tabela, a descrição detalhada do objeto e a Qtd (quantidade) são de Preenchimentos obrigatórios.

Motivação (justificativa da necessidade e resultado pretendido):

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a implantação de sistema de iluminação externa no Campo Municipal de Futebol, localizado no Distrito Basílio da Gama, no Município de Pinheiro do Vale/RS, proporcionando melhores condições de utilização do espaço público, especialmente para a realização de atividades esportivas, recreativas e comunitárias em períodos de menor luminosidade.

A execução da obra mostra-se necessária para ampliar a utilização do espaço esportivo pela comunidade, proporcionando melhores condições de segurança, acessibilidade e aproveitamento da estrutura existente, além de contribuir para o incentivo à prática esportiva e para a realização de atividades comunitárias.

A contratação decorre de meta previamente planejada e aprovada pela Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, mediante utilização do saldo dos recursos disponibilizados por meio do Convênio nº 112/2024 – FPE 5365/2024, demonstrando a existência de interesse público e de disponibilidade de recursos vinculados à execução da intervenção.

O resultado pretendido consiste na implantação integral do sistema de iluminação externa, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos elaborados por profissional legalmente habilitado, de modo a entregar o espaço em condições adequadas, seguras e funcionais para utilização pela população.

Ademais, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando que a presente contratação decorre de meta previamente planejada e aprovada pela concedente, com o interesse público devidamente demonstrado e a solução já definida nos documentos técnicos que integram o processo.

Trata-se de contratação de objeto tecnicamente definido, cujas características,



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

quantitativos, especificações e condições de execução encontram-se estabelecidos nos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos elaborados e subscritos por profissional legalmente habilitado, Engenheiro Eletricista, os quais fornecem os elementos técnicos necessários à adequada caracterização da solução e à execução do objeto.

Dessa forma, considerando a existência de elementos técnicos suficientes para a definição do objeto e a ausência de necessidade de estudos adicionais para identificação da solução mais adequada, fica dispensada a elaboração do ETP, sem prejuízo da observância dos demais documentos e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

A presente contratação tramitará pelo procedimento comum previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as fases, formalidades e exigências legais pertinentes.

Dotação orçamentária/fonte de recurso: 411.

Pinheirinho do Vale/RS, 14 de setembro de 2026.

ALINE SEIDEL STEIN
Secretária Municipal de Educação e Desporto

DECISÃO/DESPACHO

() Procedimento Autorizado. Encaminhe a documentação ao setor de licitações para instauração de processo administrativo licitatório.

() Procedimento não autorizado.

Nestes termos, dou seguimento.

Pinheirinho do Vale/RS, 14 de setembro de 2026.

ELTON TATTO
Prefeito Municipal